



**Universidade:
presente!**

UFRGS
PROPEAQ



XXXI SIC

21. 25. OUTUBRO • CAMPUS DO VALE

Evento	Salão UFRGS 2019: SIC - XXXI SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2019
Local	Campus do Vale - UFRGS
Título	O impacto da regulamentação legal da interrupção voluntária da gravidez sob a incidência abortiva e sob a saúde materna
Autor	LETÍCIA VALIENTE KRAMPE
Orientador	ÂNGELO ROBERTO ILHA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Pesquisadora: Letícia Valiente Krampe

Orientador: Ângelo Roberto Ilha da Silva

Trabalho: O impacto da regulamentação legal da interrupção voluntária da gravidez sob a incidência abortiva e sob a saúde materna.

O presente trabalho visa ao estudo do impacto dos diferentes tratamentos legislativos conferidos mundialmente à interrupção voluntária da gravidez sob a incidência de abortos induzidos, bem como sua repercussão sob a saúde materna, a fim de possibilitar a averiguação da efetividade de cada sistema no alcance ao fim a que se destina. Para tanto, a pesquisa adota a metodologia de análise de dados de coleta indireta, investigando a popularidade da prática abortiva em países que a proíbem e naqueles que a permitem, assim como as taxas de mortalidade e morbidade maternas nas respectivas regiões.

No tocante à incidência de abortos provocados, estudos realizados em países que adotam leis mais permissivas quanto à interrupção voluntária da gravidez demonstram um pequeno aumento na quantidade de abortos provocados imediatamente após a legalização; contudo, estes índices tendem a decrescer a médio e longo prazo, tornando-se menores do que aqueles verificados na época em que a prática era criminalizada. Constata-se que a incidência de abortamentos voluntários, na verdade, pouco se relaciona à solução normativa que lhe é conferida, sendo condicionada principalmente pela ocorrência de gestações não planejadas, haja vista a verificação de que quanto mais mulheres fazem uso de métodos contraceptivos modernos, menos gestações são intencionalmente interrompidas.

Os mais relevantes efeitos produzidos pela escolha legislativa entre criminalizar ou legalizar a interrupção voluntária da gravidez se evidenciam quando da análise comparativa das taxas de mortalidade e morbidade maternas relacionadas ao aborto encontradas nos respectivos Estados. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, nas regiões em que o aborto é legalizado, a taxa de mortalidade é de 0.6 mortes por 100 mil abortamentos, 350 vezes menor do que nos locais em que o aborto é ilegal (220 mortes por 100 mil abortamentos). As taxas de morbidade apresentam resultados semelhantes, evidenciando que, nos países em que a interrupção voluntária da gravidez é ilegal, aproximadamente 1/3 das mulheres que se submetem a abortamentos inseguros sofrem complicações pós-abortivas graves, fração que sofre significativa queda nos países que legalizam o aborto, chegando a atingir níveis ínfimos entre aqueles que asseguram de maneira efetiva o acesso ao procedimento seguro.